

Esta nota fiscal foi assinada digitalmente utilizando um certificado ICP-Brasil.

Página 1/1

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS 601032	Número da nota 289064
	Data da emissão da nota 31/01/2022 11:33:25	
	Data do fato gerador 31/01/2022 11:32:29	
	Código de verificação KEKNBH57R	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: BETHA SISTEMAS LTDA	Inscrição estadual:	
CPF/CNPJ: 00.456.865/0001-67	Inscrição municipal: 19650	Telefone: (48) 3431-0733
Endereço: R JULIO GAIDZINSKI Número: 320 Bairro: PIO CORREA CEP: 88811-000		
Complemento: AP/E: PAVMTO:1	Celular:	
Município: Criciúma	UF: SC	
E-mail: financeiro@betha.com.br	Site: www.betha.com.br	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:		
Nome/Razão social: Camara Municipal Araucaria		
CPF/CNPJ: 78.134.012/0001-04	Inscrição municipal: 0000000000000000	Inscrição estadual:
Endereço: Irma Elizabeth Werka Número: 55 Bairro: Fazenda Velha CEP: 83704-580		
Complemento:		
Município: Araucária	UF: PR	
E-mail: comissao.recebimento@araucaria.pr.leg.br	Telefone:	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestacao de Servicos R\$ 2.080, 46	2.080,4600	1,0000	2.080,4600	2.080,46x2,00 =	41,61

(Contrato: 02/2019 - Pregao n. 01/2019 / Sistema: Folha / Chamado: FCPR-95510)

Emitida com "Faturamento no Município", em cumprimento a sentença judicial Prolatada nos autos do processo 0301096-15.2016.8.24.0020 - 1 Vara da Fazenda de Criciúma

Acesse [servicos.betha.com.br/portalservicos](http://servicos.betha.com.br/portalservicos) para visualizar o boleto bancário**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	10/02/2022	A prazo	2.080,46								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.080,46</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.080,46</b>			

Códigos dos serviços:

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.080,46	41,61

**OUTRAS INFORMAÇÕES**Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Criciúma

Situação desta NFS-e: Normal

<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=16436396059282890642629963361911651324700538083452418380>  
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 279,82 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 68,86 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato  
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de pagamento nº 541/2021

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº050/2022**

A Comissão de Recebimento de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 289064, emitida em 31/01/2022, no valor de R\$ 2.080,46 (dois mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos), referente ao chamado FCPR-95510 para o sistema Folha, da Empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa. Portanto, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento o mais breve possível, com base os empenhos nº 136/2021.

Araucária, 18 de fevereiro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza  
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro  
Membro (em férias)

Samir Kafrouni  
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni** em 18/02/2022 as 10:59:18.  
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 18/02/2022 as 11:00:44.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BETHA SISTEMAS LTDA**  
**CNPJ: 00.456.865/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:20 do dia 17/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2022.

Código de controle da certidão: **DAA6.2627.0A97.D312**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **BETHA SISTEMAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.456.865/0001-67**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140019537028**  
Data de emissão: **08/02/2022 08:19:53**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/04/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE CRICIÚMA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 15/02/2022 15h55min

Número	Validade
7711	16/05/2022

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

BETHA SISTEMAS LTDA CNPJ: 00456865000167

Aviso

Existem débitos a vencer na presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNEQXZYPPNRBGZ2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.criciuma.sc.gov.br>

Criciúma (SC), 15 de Fevereiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.456.865/0001-67  
Certidão nº: 54122163/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 15:55:10  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETHA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.456.865/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/02/2022 15:51

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.456.865/0001-67

**Razão Social:** BETHA SISTEMAS LTDA

**Endereço:** R JOAO PESSOA 134 10 ANDAR / CENTRO / CRICIUMA / SC / 88801-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2022 a 27/02/2022

**Certificação Número:** 2022012900270695152335

Informação obtida em 15/02/2022 15:52:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 18/02/22  
Nº da Liquidação: 98/22

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

---

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.08.00.00.00	- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

---

Número do empenho anterior:	0000136/21	Liquidações Anteriores:	979,04
Valor do empenho anterior:	35.464,84	Valor da liquidação:	2.080,46
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	35.464,84	Total (B):	3.059,50
		Saldo (A - B):	32.405,34

---

Credor: 142 BETHA SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua João Pessoa, 134

Cidade: Criciúma

C.N.P.J.: 00.456.865/0001-67

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SC

Especificação: 1

Serviço de suporte técnico, chamado FCPR-95510 do Sistema Folha, conforme Termo de Recebimento 50/2022

---

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	2.080,46
------------------------------	---------------	----------

---

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2.080,46 (dois mil oitenta reais e quarenta e seis centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data : 18/02/22

Responsável

Serviço de Empenho e Liquidação

\_\_\_\_\_  
Joseli de Oliveira Carvalho  
Técnica em Contabilidade\_\_\_\_\_  
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI  
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 18/02/2022 as 13:36:44.